



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Gabinete do Deputado Wellington do Curso  
Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma  
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – [dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br](mailto:dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br)

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

*Institui e insere no Calendário Oficial de Eventos de Estado do Maranhão a “Semana Estadual das mães Atípicas do Maranhão”, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de maio, e estabelece outras providências.*

**Art. 1º** Fica instituída e inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão a “Semana Estadual das Mães Atípicas do Maranhão”, a ser celebrada anualmente na terceira semana de maio.

**Art. 2º** O evento mencionado no artigo anterior poderá ser comemorado por meio de reuniões, palestras, seminários, feiras e outras atividades que promovam a visibilidade, valorização e reconhecimento das mães atípicas na sociedade maranhense.

**Art. 3º** Os recursos necessários para a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas privadas e instituições governamentais, sem gerar ônus para o Estado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de maio de 2025.

**WELLINGTON DO CURSO**  
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Wellington do Curso

Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – [dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br](mailto:dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br)

---

**JUSTIFICATIVA**

---

A maternidade já é, por natureza, uma jornada repleta de desafios e aprendizados. No entanto, para as mães atípicas—mulheres que dedicam suas vidas ao cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou condições raras—essa jornada exige uma força ainda maior, resiliência contínua e um suporte social adequado.

Diante da necessidade de garantir reconhecimento, valorização e melhores condições para essas mães, propõe-se a instituição da **Semana Estadual das Mães Atípicas do Maranhão**, um evento anual dedicado à promoção de políticas públicas, visibilidade e apoio a essas mulheres.

O Maranhão, assim como outros estados brasileiros, conta com um número significativo de mães atípicas que, muitas vezes, enfrentam dificuldades como acesso limitado a tratamentos especializados, sobrecarga emocional e financeira, além da necessidade de inclusão e conscientização da sociedade sobre suas realidades. Essas mulheres frequentemente desempenham múltiplas funções—cuidando, educando e lutando pelos direitos de seus filhos—sem que sua dedicação receba o devido reconhecimento ou apoio estruturado.

A Semana Estadual das Mães Atípicas do Maranhão será um espaço de fortalecimento e troca de experiências, promovendo eventos como palestras, seminários, feiras e encontros destinados a informar e capacitar essas mães, além de sensibilizar gestores públicos e a população em geral. As atividades visam não apenas fornecer conhecimento e ampliar redes de apoio, mas também incentivar políticas públicas voltadas para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

Ademais, a proposta estabelece que a realização do evento se dará por meio de parcerias com a iniciativa privada e instituições governamentais, garantindo viabilidade financeira sem custos adicionais ao Estado. Dessa forma, reforça-se o compromisso da administração pública com a promoção de equidade, justiça social e o direito a uma vida digna para as mães atípicas e seus filhos.

Por essas razões, urge a necessidade da aprovação deste projeto de lei, consolidando a Semana Estadual das Mães Atípicas do Maranhão como um marco de respeito e valorização dessas mulheres, fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e solidária.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Gabinete do Deputado Wellington do Curso**

Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor – Cohafuma  
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – [dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br](mailto:dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br)

---

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de maio de 2025.

**WELLINGTON DO CURSO**  
Deputado Estadual